**EXTRATO DE ADITIVO**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº0024/2023-CPL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONTRATO: 00024/2023-CPL / OBJETO: ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO ORIGINAL PARA A FRETAMENTO DE VIAGENS PARA CONDUZIR PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES E OUTROS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE EM OUTRAS CIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB)/ CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ / CONTRATADO: NATA LUCAS RAMOS DE SOUSA 10149093411 - CNPJ nº 40.541.664/0001-82/ VALOR RESULTANDO DO ACRÉSCIMO: R$ 10.384,50 (dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) . O custo total do contrato, prescrita na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo fica alterado para a quantia total de R$ 55.534,50 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 23% do valor inicial contratado / DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023 / AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|---|---|
| **Código da matéria** | **20230926035556** |
| **Título** | EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº0024/2023-CPL |
| **Tipo da matéria** | EXTRATO DE ADITIVO |
| **Setor** | COMISSÃO DE LICITAÇÃO |
| **Data/hora publicação** | 26/09/2023 15:59 |
| **Data/hora autorização** | 26/09/2023 15:59 |
| **Data de circulação** | 27/09/2023 |
| **Diário Oficial** | Edição nº 01333, data 27/09/2023, tipo ORDINÁRIA |
| **Publicada e autorizada por** | JOSEILMA DE SOUZA SILVA |
| **Assinatura digital no documento** | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 27/09/2023 — Edição 01333. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230926035556&link=PMSJC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 12:50

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

# EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230926035556**, intitulada **EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº0024/2023-CPL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 26/09/2023 15:59 | **Autorização:** 26/09/2023 15:59 | **Circulação:** 27/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01333, 27/09/2023 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Contrato nº 00024/2023-CPL tem por objeto o acréscimo de valor ao contrato original destinado ao fretamento de viagens para conduzir pessoas carentes do Município de São João do Cariri, para realização de exames e outros procedimentos de saúde em outras cidades, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São João do Cariri – PB. O valor resultante do acréscimo é de R$ 10.384,50 (dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), e o custo total do contrato, previsto na Cláusula Terceira do Contrato Inicial, com o referido acréscimo, fica alterado para a quantia total de R$ 55.534,50 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 23% do valor inicial contratado. A data da assinatura é 26/09/2023, tendo como amparo legal a Lei nº 8.666, de 21.06.93, especificamente o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230926035556&link=PMSJC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 12:50